



Edição nº 138, Quinta-Feira, 19 de Maio de 2022/Ano

PODER EXECUTIVO

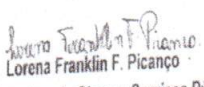


ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ: 34.925.214/0001-90
Central de Licitações PMI

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0510.0471/2022-PMI TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022-CL/PMI

O Município de Itaúbal, através da Central de licitações no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DE JULGAMENTO da licitação referente a TOMADA DE PREÇOS nº 006/2022-CL/PMI- contratar, por Empreitada de Preço Global EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO NA SEDE MUNICÍPIO DE ITAUBAL/AP, conforme detalhamento constante no Memorial descritivo, Especificações Técnicas, Orçamento Descritivo, Planilha Resumo, Planilhas Orçamentárias, Memória de Cálculo dos Quantitativos da Planilha, Composição de Custos, Cronograma Físico - Financeiro, Composição Analítica do BDI e Plantas anexas, convênio nº 897769/2020, celebrado entre o Município de Itaúbal e o Ministério da Defesa, no âmbito do PROGRAMA CALHA NORTE-DPCN, tendo o mesmo seguido todos os trâmites legais e determinados pela Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, suas alterações posteriores. "MENOR PREÇO GLOBAL" no Processo Administrativo nº 0510.0471/SEMOSP/2022. A subcoordenadora de obras e serviços públicos torna público o resultado da licitação em epígrafe. Sagrou-se vencedora a licitante a Empresa G.S.P INDUSTRIA CONSTRUÇÃO E SERVIÇO EIRELI, inscrita sob CNPJ (ME) nº 39.922.394/0001-70, com a proposta no valor de R\$ 546.331,96 (quinhentos e quarenta e seis mil trezentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos) por atenderem a todas as exigências editalícias quanto à proposta comercial e documentos de habilitação. Os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados na sala da Central de licitações da Prefeitura Municipal de Itaúbal/AP com sede na Av. Laurita Almeida Barbosa - S/N - 1134 - Centro Itaúbal/AP. Demais informações pelo e-mail: centraldelicitacaoitaubal@gmail.com

Município de Itaúbal-AP, 19 de maio de 2022.


Lorena Franklin F. Picanco
Subcoordenadora de Obras e Serviços Públicos

E-mail: centraldelicitacaoitaubal@gmail.com



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE ITAUBAL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 34.925.214/0001-90



PORTARIA Nº 072/2022 GAB/PMI

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seus Art. 54, do Inciso I e Art. 60 do Inciso I Alínea 'b', e em concordância com a Lei 092/2002 que dispõe sobre o regime Jurídico dos Servidores Municipais de Itaúbal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias consecutivos a Conselheira Tutelar, EDICARLA LOPES DOS REIS da PMI, para o mês de junho de 2022, a contar de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Art. 2º. Concessão referente ao período aquisitivo de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição contrário.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Itaúbal-AP, 19 de maio de 2022.


JOSÉ SERAFIM PICANÇO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUBAL



Prefeitura Municipal de **ITAUBAL**



REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, sem marca d'gua no fundo do texto, com cabeçalho contendo o timbre da instituição e rodapé com endereço.
- O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A fonte do texto deve ser ARIAL, tamanho 12, cor preta e estilo NORMAL.
- O texto deve obedecer a largura da página.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja sem rasuras e sem erros ortográficos.
- A assinatura do responsável pela matéria não deve sobrepor o texto em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail:
ascom.itaubal@gmail.com
- As matérias também podem ser entregues no protocolo da administração.

ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira
(Exceto feriados e pontos facultativos).

Horário
8h às 13h

EXPEDIENTE

WILKERSON SOUZA SANTOS
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

Itaubal-Ap, 19 de Maio de 2022.

PODER EXECUTIVO

José Serafim Picanço Filho
Prefeito Municipal

Karla Cristina Palha Barbosa
Vice Prefeita Municipal

Rosimere dos Santos Prado Gonçalves
Chefa de Gabinete

Jeffemanoel Picanço Costa
Procurador Geral

Dea Maria Picanço Machado
Secretária de Administração e Finanças

Karla Cristina Palha Barbosa
Secretária de Educação

Liliam Cordeiro de Abreu
Secretária de Saúde

Salomão Viana da Silva
Secretário de Agricultura

Ramon Amoras Miccione
Secretario de Meio Ambiente e Turismo

Danúbia Brazão Gonçalves
Secretária de Assistência social

Diana Mendes dos Santos
Controladoria Geral do Município

Rosimeire dos Santos Souza
Secretária Especial de Governo

Jaison da Costa Picanço
Secretário de Obras

Elisângela Albuquerque Rocha dos Saantos
Secretária de Cultura, Esporte e Lazer



DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL

Criado mediante a Lei nº 193/2019 de 20 de novembro de 2019